



Proc. Administrativo 012/2023

De: Marcela O. - DEDUC

Para: DAPG-LICIT - A/C Josiane H.

Data: 24/04/2023 às 16:06:27

Setores (CC):

DAPG-LICIT

Setores envolvidos:

DAPG-LICIT, DEDUC

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Boa tarde!

Segue em anexo ofício e documentação para o processo de inexigibilidade para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022- Lotes 01 e 02**, conduzido pelo **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**.

Atenciosamente,

—

Marcela Cristina Gonçalves de Oliveira

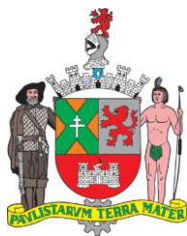
Anexos:

10_WPB_TRIBUTOS_IMOBILIARIOS_05_05_2023.pdf
10_WPB_TRIBUTOS_MOBILIARIOS_02_06_2023.pdf
11_WPB_FALENCIA_E_CONCORDATA_05_05_2023.pdf
14_WPB_CNDT_24_05_2023.pdf
17_GLI_Certificado_de_Licenciamento_Integrado_12_11_2026.pdf
1_WPB_CONTRATO_SOCIAL.pdf
3_WPB_CNPJ.pdf
4_WPB_CND_FEDERAL_14_10_2023.pdf
5_WPB_ESTADUAL_05_05_2023_crda45459465.pdf
5_WPB_ESTADUAL_DEBITOS_INSCRITOS_22_05_2023.pdf
7_WPB_FGTS_15_05_2023.pdf
ACEITE_JD.pdf
ACEITE_WPB.pdf
ALVARA_JD_MATRIZ.pdf
Ata_Pregao_Eletronico_006_2022_Lotes_1_2_e_5.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL_JD_MATRIZ_3_.pdf



CERTIDAO_FALENCIA_JD_MATRIZ_3_.pdf
CERTIDAO_FEDERAL_JD_0001_37___CONJUNTO_2_.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_JD_MATRIZ.pdf
CNDT___JD___CONJUNTO_3_.pdf
CNPJ_ATE_24_05_2023.pdf
copia_de_RG_ROBERTO_RICARDO_DA_COSTA_autenticado.pdf
CTS_JD_13_01_2023_1_3_.pdf
FGTS_JD_MATRIZ_3_.pdf
OFICIO_LICITACAO.pdf
Oficio_n_215_2023_ACEITE_ATA_DE_REGISTRO_DE_GUAPIRAMA_Mobiliario.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

RAZÃO SOCIAL: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 286106440001-10

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 05/04/2023 ÀS 08:27:44

Chave de Segurança: 6CAFGELLN

A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.

www.sf.saobernardo.sp.gov.br

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 257.056-4

Contribuinte: WPB COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - ME

CNPJ: 28.610.644/0001-10

O Departamento do Tesouro **CERTIFICA**: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal N° 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **09:33:17** **05/12/2022** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: D14WTJPW3

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 651644

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 28.610.644/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065197768





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.610.644/0001-10
Certidão n°: 41634835/2022
Expedição: 25/11/2022, às 10:34:01
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.610.644/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de São
Bernardo do Campo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131821062	12/11/2021	12/11/2021	12/11/2026
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL		CNPJ	
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI		28.610.644/0001-10	
NATUREZA JURÍDICA		Inscrição Municipal	
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO			
RUA ANA MARIA MARTINEZ, 121			
ASSUNCAO, São Bernardo do Campo - SP CEP: 09811000			
ÁREA DO ESTABELECIMENTO			
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)			
ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS			
Escritório Administrativo			
ANÁLISE DE VIABILIDADE			
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL		DATA DE EMISSÃO: 10/11/2021	
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 025024021000			
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:			
» Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial "não estabelecida".			

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.tbcc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.
- » Segundo as informações prestadas, que esclarecem que nenhuma atividade econômica será desenvolvida no local, entende-se como viável a instalação da empresa requerente neste endereço, na qualidade de atividade comercial “não estabelecida”. Ressalta-se que o endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local. A viabilidade é fornecida de acordo com as informações prestadas pelo requerente e de acordo com as legislações relativas ao uso do solo. Ela não dá direito à aprovação.

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.tdoc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D6-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D6-92B5

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

12/11/2021

Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Bernardo do Campo**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

12/11/2021

Atividade(s)
Auxiliar(es)**PREFEITURA****DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

12/11/2021

INEXISTENTE

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF-45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF-45-0B02-29D5-92B5





**TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESÁRIA LIMITADA - WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E
ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10**

Pelo presente instrumento particular, **WILLIAN PAULO BURKLE**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.806.531-3 – SSP/SP e do CPF sob o n.º 318.847.358-35, residente e domiciliado a Rua Antonio Serafim Zampieri, n.º 150 casa 49 - Demarchi - São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, CEP: 09820-050, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, com sede na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121, Assunção, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09811-000, registrada sob o NIRE n.º 35601999737 em sessão 11/09/2017 e inscrita no CNPJ 28.610.644/0001-10, decide, alterar o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da extinção da figura da EIRELI, promovida pela Lei n.º 14.195, de 26 de Agosto de 2021 (art. 41), fica a presente empresa transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial “**WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, passando o capital da empresa de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), a constituir o capital da Sociedade Limitada, dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada uma filial localizada à Rua Teófilo Otoni, n.º 472, Bairro: Célio Miranda, Complemento: BLOCO 4 / QD 7 LT 4, LOT. Módulo II, CEP: 68625-260, no Município de Paragominas/PA, tendo como atividades o comércio varejista e atacadista de móveis em geral, de todo o tipo e uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude dessas alterações, bem como em razão de outras alterações julgadas necessárias, o Ato Constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.
Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



CONTRATO SOCIAL

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10.

WILLIAN PAULO BURKLE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 33.806.531-3 – SSP/SP e do CPF sob o n.º 318.847.358-35, residente e domiciliado a Rua Antonio Serafim Zampieri, n.º 150 casa 49 – Demarchi, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é constituída como Sociedade Limitada Unipessoal, cuja responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade gira sob o nome de “**WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**” e tem sede na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121, Assunção, no Município de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000, podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo como foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(ais):

- Filial localizada à Rua Teófilo Otoni, n.º 472, Bairro: Célio Miranda, Complemento: Complemento: BLOCO 4 / QD 7 LT 4, LOT. Módulo II, CEP: 68625-260, no Município de Paragominas/PA, tendo como atividades o comércio varejista e atacadista de móveis em geral, de todo o tipo e uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade de:

A) Comércio: Móveis escolares, móveis para escritórios, móveis para informática, móveis estofados, móveis residenciais, móveis de aço, móveis hospitalares, móveis para refeitório, móveis para auditório, móveis esportivos, lousas, móveis infantis, mobiliário urbano, acessórios e insumos para móveis em geral, brinquedos pedagógicos, bicicletas, capacetes, play ground em madeiras,



troncos, metais e fibra de vidro, materiais esportivos, material de papelaria e escritório, material escolar, materiais gráficos e papéis impressos, banners, impressões digitais para comunicação visual, material de higiene, materiais descartáveis, vasos sanitários, chuveiros, acessórios sanitários em geral, material para construção, carrinhos para transporte em geral, gradil, portões, telas para alambrados, camas, berços, beliches, colchões, colchonetes, equipamentos esportivos, equipamentos para segurança do trabalho EPI, equipamentos para informática, equipamentos para robótica educacional, equipamentos eletromagnéticos para repelir pragas, equipamentos eletrônicos, utilidades domésticas, eletrodomésticos, ar condicionado e ventiladores, lâmpadas, luminárias residenciais e urbanas, lustres, equipamentos para iluminação em geral, parafusos, porca-garras, rebites, grampos, e todos os utensílios para fixação em geral, uniformes personalizados, tecidos, cortinas, persianas, barracas, madeira aglomerada, compensada, MDP, laminado melamínico, tubo metalom, fita de borda, peças plásticas injetadas em geral, pallets, containers, caixas, lacres, caixa de papelão ondulado, derivados de papelão, fitilhos, filme stretch, embalagens em geral, carros coletores para lixo, lixeiras, calços isoladores e dormentes plásticos para linha férrea, cruzetas, losango e espaçadores poliméricos para redes elétricas, urnas mortuárias, etilômetros, protótipos impressos em 3D, acessórios para auto-peças, equipamentos para controle de saneamento básico, hidrômetros, caixa para hidrômetros, tubos e conexões, moldes para injeção de plásticos, estampos, dispositivos, ferramentas em geral, máquinas e equipamentos em geral.

B) Serviços: desenhos técnicos, projetos para usinagem de moldes plásticos e metalurgia, topografias, designer de produtos, publicidade, locações, instalações e reformas de salas criativas, cortinas, outdoor, móveis em gerais, serviços de TI, help desk, serviços gráficos e de comunicação visual, adesivação / remoção de automóveis, faixadas, trens, dentre outros, serviços de limpeza de ruas, rodovias, placas viárias, coleta de lixo.

C) Assessorias: empresariais em geral, em comércio exterior, representações comerciais, em sistemas educacionais, em TI, e certificações em gerais.

Parágrafo único: Havendo atividades profissionais especializadas, a Sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

CLÁUSULA QUINTA

O início da atividade da Sociedade se dá em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio titular, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda



nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas, ficando autorizado o levantamento de balanços intermediários em períodos mensais, semestrais ou inferiores a esses, com o fim de distribuição de lucro, ficando ainda autorizado que os lucros verificados se destinem à formação de reservas de lucro ou então, permaneçam como lucros acumulados para futura designação; bem como que os prejuízos apurados nos balanços intermediários sejam mantidos para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo o titular a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim deliberada a alteração desta Sociedade, assina o sócio titular o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo/SP, 22 de novembro 2021.

WILLIAN PAULO BURKLE
Sócio Administrador

Ana Letícia Caparelli Carqui
Advogada - OAB/SP 425.990

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Letícia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.
Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/128E-1F04-22CC-EC16> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 128E-1F04-22CC-EC16



Hash do Documento

62ADB89BF04046CAA9BECCB7982344C4A21A9777D671EAA59F1864838DCDF9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

- Willian Paulo Burkle (Sócio Administrador) - 318.847.358-35 em
23/11/2021 16:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ana Leticia Caparelli Carqui (Advogado (a)) - 442.256.488-93 em
23/11/2021 10:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.610.644/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA MARIA MARTINEZ	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 09.811-000	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WPBCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 5555-5212
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **10:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.610.644/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA MARIA MARTINEZ	NÚMERO 121	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 09.811-000	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
--------------------------	------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WPBCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 5555-5212
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **10:25:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:31 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **1DFB.324A.945C.B555**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.610.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45459465 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/04/2023 08:22:20 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.610.644/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110525965-89
Data e hora da emissão 22/11/2022 16:48:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.610.644/0001-10
Razão Social: WPB COMERCIO SERV E ASSESSORIA EIRELI ME
Endereço: R ANA MARIA MARTINEZ 121 / ASSUNCAO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09811-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600464807060779

Informação obtida em 19/04/2023 16:07:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



À
Prefeitura do Município de Guapirama – PR

Referente: Ofício nº 60/2023

Adesão à Ata do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

A JDAVÓGLIO COMERCIAL LTDA., empresa estabelecida a Av. Dr. Francisco Arêa Leão, 56 A no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.419.903/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 684.033.601.110, vem respeitosamente, RESPONDER POSITIVAMENTE ao ofício acima referido que, diante da solicitação de adesão à Ata do Pregão Eletrônico n.º 006/2022 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, cujo o mesmo tem com esta empresa, declaramos ACEITAR a adesão nas quantidades pedidas conforme ofício:

Lote 01 – item 1.2 Conjunto Carteira e Cadeira Escolar Classe Dimensional 5 – **50 conjuntos;**

Lote 01 – item 1.5 Conjunto Professor – **02 conjuntos;**


Totalizando o valor de adesão de R\$ 44.730,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

Dentro das cláusulas estabelecidas, declaramos ainda não comprometer a quantidade já pactuada com esta ata.

Sem mais para o momento, contando com vossa costumeira compreensão, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Taquaritinga, 20 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 RODNEI ALVES BATISTA
Data: 20/04/2023 11:27:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JDavóglia Comercial LTDA.
Rodnei Alves Batista
Gerente de Negócios e Procurador
RG nº 22.974.340-7
CPF nº 113.964.858-64



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À
PREFEITURA DE GUAPIRAMA – Departamento Municipal de Educação e Cultura

REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - 2/3
Pregão Presencial 006/2022 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

A Empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA com sede na cidade de São Bernardo do Campo, na Rua Ana Maria Martinez, 121, Assunção - CEP 09811-000, inscrita no CNPJ 28.610.644/0001-10, por intermédio de seu sócio, que esta subscreve, **AUTORIZA a PREFEITURA DE GUAPIRAMA** a aderir a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo interesse em fornecer a essa Prefeitura, conforme segue abaixo quantidade e valor registrado.

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO POR ITEM E QUANTITATIVOS REGISTRADOS				
Item	Descrição do Objeto	Quantidades Adesão	Valor Unitário	Valor TOTAL
2.15	ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou	15	R\$ 3.090,00	R\$ 15.450,00





<p>zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>			
VALOR TOTAL:			R\$ 15.450,00

TOTAL : R\$ 15.450,00 (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais)





São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2023

Willian Paulo Burkle
CPF. 318.847.358-35
RG. 33.806.531-3
Sócio - Administrador

28.610.644/0001-10
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E
ASSESSORIA EIRELI
RUA ANA MARIA MARTINEZ, 121
ASSUNÇÃO - CEP 09811-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 72130818000130

Praça Horácio Ramalho, Nº 160 - Centro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
0021830

Nº da Inscrição
22836

Nº do Alvará
14/2023

Validade
31/12/2023

Contribuinte
Nome: **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.**
CPF/CNPJ: **02.419.903/0001-37**
RG/Insc.: **684.033.601.110**
Nome Fantas.: **JD MOVEIS**

Endereço
Logradouro: **AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEAO** Número: **56**
Complemento: **A** CEP: **15901-002**
Bairro: **NOVA PRUDENTE** Estado: **SP**
Cidade: **Taquaritinga**

Detalhamento da Atividade
COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLARES EM GERAL

Horário de Funcionamento
Meio de Semana **08:00:00 A 18:00:00** Sábado **08:00:00 A 13:00:00** Domingo **Feriado**

Data de Abertura
01/07/1998

Validade Alvará
31/12/2023

Validade Alvará Bombeiro
28/01/2024

Validade Alvará Vigilância

Validade Alvará CETESB

Código

Data de Emissão
04/01/2023

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Observação:

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

Patricia Ap. Silva
RG 43.132.151-6
Divisão Técnica de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Data verificada a validade das assinaturas: acesso https://guararima.1000.com.br/verificacao/BF-45-0502-29D5-92B5 e informe o código BF-45-0502-29D5-92B5



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005-2022 - MOBILIARIO ESCOLAR

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – 1/3
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Ata de Registro de Preço: 005/2022 – 1/3

Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

LOTE 1					
Item	Descrição	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
1.1	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 10 DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (***) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (***) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	8.000	R\$ 840,00	R\$ 6.720.000,00
1.2	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105 DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);</p>	Maq Movéis	6.500	R\$ 835,00	R\$ 5.427.500,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

	<p>DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.3	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	5.000	RS 825,00	RS 4.125.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

<p>1.4</p>	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (***) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (***) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>7.000</p>	<p>RS 815,00</p>	<p>RS 5.705.000,00</p>
<p>1.5</p>	<p>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); DESCRITIVO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em seção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. CADEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes</p>	<p>Maq Movéis</p>	<p>800</p>	<p>RS 1.490,00</p>	<p>RS 1.192.000,00</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



	<p>indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.6	<p>Cadeira Universitária com Prancheta Fixa conforme ABNT NBR 16671:2018 para tamanho 6 em todos os seus elementos. DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); DESCRITIVO: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoio braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas inseridas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Móveis	1.500	RS 625,00	RS 937.500,00
1.7	<p>MESA PARA CADEIRANTE MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono</p>	Maq Móveis	800	RS 850,00	RS 680.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



	<p>laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /10. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. DIMENSÕES: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10); GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.8	<p>CADEIRA MULTIUZO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 DIMENSÕES: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm) DESCRITIVO: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	Maq Movéis	2.000	RS 525,00	RS 1.050.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1: RS 25.837.000,00 (Vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil reais)					

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – 2/3

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Ata de Registro de Preço: 005/2022 – 2/3

Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022.

LOTE 2					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
2.9	<p>CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. DIMENSÕES: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do</p>	JB MOVÉIS	1.100	RS 1.550,00	RS 1.705.000,00

Assinado por pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5 e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

	<p>encosto: 255 mm (+/-5mm); DESCRITIVO: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. No molde da sapatá deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.10</p>	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO MESA FORMATO FLOR 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS DIMENSÕES:MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); DESCRITIVO: Mesa para biblioteca e interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiras em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm.</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>800</p>	<p>R\$ 2.950,00</p>	<p>R\$ 2.360.000,00</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



	<p>ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tempo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de “U” invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. Cadeira infantil com concha única – 06 unidades por conjunto. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELA (PANTONE (*)1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1:O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. FABRICAÇÃO: Para fabricação é indispensável seguir as especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AMARELO (PANTONE (*) 1235 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.11</p>	<p>ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA: DIMENSÕES:Largura: 1250 mm (+/-5); Altura: 1270 mm (+/-5); Profundidade: 550 mm (+/-5) DESCRITIVO: Estante composta por nichos em cascata, contendo três prateleiras. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termofusível, arestas arredondadas com raio de 2 mm. Prateleira e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas metálicas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Cada prateleira comporta três cavidades específicas para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em Polipropileno copolímero, colorido por master-back compatível com o Polímero e atóxico. Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17lts. As bases de apoio receberão sapatas reguláveis em Polipropileno com haste roscada em aço carbono Zincado. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>700</p>	<p>RS 3.150,00</p>	<p>RS 2.205.000,00</p>
<p>2.12</p>	<p>ESTANTE COLMEIA: DIMENSÕES: Aproximadas de Largura: 1600 mm; Altura: 1400 mm; DESCRITIVO: Especificações Técnicas-Composta por 12 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um.Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>700</p>	<p>RS 3.100,00</p>	<p>RS 2.170.000,00</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



2.13	<p>ESTANTE BAIXA Para sala de aula Estante baixa com 2 prateleiras, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	JB MOVÉIS	1.000	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780.000,00
2.14	<p>ARMARIO BAIXO COM 2 PORTAS Armário baixo 2 portas, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na</p>	JB MOVÉIS	1.000	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



	<p>mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados (Azul Pantone 320). Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (Azul Pantone 320). Nos moldes do espaçador/amortecedor deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (Azul Pantone 320), dotado de porca M6, sobre injetada. Nos moldes do puxador deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Na montagem do móvel devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.15</p>	<p>ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médiu density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamak. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>800</p>	<p>RS 3.090,00</p>	<p>RS 2.472.000,00</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



	<p>cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>2.16</p>	<p>BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO Berço infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, e certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 53 de 01/02/2016, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 – Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 – Móveis Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico Parte 2: Métodos de ensaio; Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano, certificado pelo INMETRO, de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 79 de 03/02/2011, nº 387 de 03/09/2011 e nº 349 de 09/07/2015, e ainda em conformidade com as normas ABNT NBR 13579-1: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios e ABNT NBR 13579-2: 2011 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento. Estrutura metálica em formato de “U” invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4”, em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDF com espessura de 20mm nas partes horizontais, e MDP 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA). Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12. Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 690mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR</p>	<p>JB MOVÉIS</p>	<p>500</p>	<p>RS 2.990,00</p>	<p>RS 1.495.000,00</p>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

	<p>15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES – COLCHÃO: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê, com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiacaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6 h) da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, em português, contendo: Orientações para uso correto contemplando os conteúdos, estabelecidos pela norma NBR 15860-1; Desenho técnico para montagem, contendo a lista e descrição de todas as peças e ferramentas necessárias, além de um diagrama dos parafusos e fixadores requeridos; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal. Devem ainda constar no manual as seguintes advertências: “ESTEJA CIENTE DO RISCO DE CHAMA ABERTA E OUTRAS FONTES DE CALOR, TAIS COMO AQUECEDORES ELÉTRICOS, AQUECEDORES A GÁS ETC. NAS PROXIMIDADES DO BERÇO”; “NÃO UTILIZE O BERÇO SE ALGUMA PARTE ESTIVER QUEBRADA, RASGADA OU FALTANDO. UTILIZAR SOMENTE PEÇAS DE REPOSIÇÃO APROVADAS PELO FABRICANTE”; “NÃO DEIXE NENHUM OBJETO DENTRO OU PROXIMO AO BERÇO QUE POSSA SERVIR DE PONTO DE APOIO OU APRESENTE PERIGO DE ASFIXIA OU ESTRANGULAMENTO, COMO POR EXEMPLO CORDAS, CORDÕES DE PERSIANA / CORTINA ETC.”; “NUNCA UTILIZAR MAIS DE UM COLCHÃO NO BERÇO”. O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “IMPORTANTE LER COM ATENÇÃO E GUARDAR PARA EVENTUAIS CONSULTAS”. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
2.17	<p>CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, duas cabeceira inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi-esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devida se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>	ZURICH	8.000	R\$ 375,00	R\$ 3.000.000,00
<p>VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 19.167.000,00 (dezenove milhões e cento e sessenta e sete mil reais).</p>					

Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2022 – 3/3

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022

Ata de Registro de Preço: 005/2022 – 3/3

Licitação: Pregão Eletrônico 006/2022.

Objeto: Proposta mais vantajosa para registro de preços, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, conjunto coletivo, mesa acessível, conjunto professor e demais conjuntos em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, COM ENTREGAS A VISTA E PARCELADAS, para disponibilização aos Municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

Contratada: RUPOLO D.INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 03.230.806/0001-64

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022

LOTE 5					
Item	Descritivo	Marca	Qde	Valor Unit.	Valor Total
5.32	MÓDULO GELADEIRA Medidas 50 x 50 x 100cm (LPA) Produzido em MDF branco 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Portas , face externa com revestimento em formica . Dobradiças metálicas tipo copo, puxador usinada nas laterais das portas. Interior prateleira . Bordas revestidas fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Cinco pés com regulagem de nível e sistema de travamento.	Rupolo	100	R\$ 2.679,00	R\$ 267.900,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5 e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



5.33	MICROONDAS E PRATELEIRA Medidas – 50x48x110cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal micro-ondas ,obradiças metálicas tipo copo, puxador usinado no centro da lateral direita da porta. Na lateral direita superior do micro-ondas dois botões circulares revestido em fórmica. Bordas revestidas em fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.770,00	RS 277.000,00
5.34	LOJINHA EXPOSITORA MEDIDAS – 90 X 50 X 99cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte arredondados, tampo de apoio atendimento, banner indicador loja, frontal adesivada com a palavra LOJINHA e imagens infantis. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm coloridas arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Pés nivelador com regulagem.	Rupolo	100	RS 2.668,00	268.000,00
5.35	ESTANTE GUARDA BRINQUEDOS COM CARRINHO Medidas aproximadas – 84 x 45 x 96cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces, formado por três nichos, sendo dois na parte superior med. aprox. 39,5cm de largura e outro no inferior medindo 79,5cm de largura, fundo fechado com interno revestido em formica colorida. Carrinho de brinquedos – Medidas aproximadas – 78x43x42cm (LPA). Produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas faces longitudinais em fórmica colorida, bordas superiores em spline, e laterais com acabamento côncavo. Bordas em fita de PVC com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Quatro rodízios de Ø 5cm em gel translúcido com capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodízios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.	Rupolo	100	RS 2.415,00	RS 241.500,00
5.36	MÓDULO PADARIA MEDIDAS – 90 X 50 X 82cm (LPA) Produzido em MDF branco revestido nas duas faces. Laterais e fundo recortados em spline. Quadro frontal com inscrição adesivada “PADARIA”. Painel frontal em tamanho menor para possibilitar inclinação da banca com prateleira, que deverá ser dividida ao centro para exposição de produtos. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 1.192,00	RS 119.200,00
5.37	MODULO MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS Medidas – 50X51X62cm (LPA) Módulo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Porta frontal com recorte em círculo simulando o visor da máquina. Porta com dobradiças metálicas tipo copo, puxador moldado na lateral direita superior da porta dois botões circulares revestido em fórmica no canto superior direito da máquina. Bordas revestidas com fita de PVC com 0,1cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 1.970,00	RS 197.000,00
5.38	MÓDULO OFICINA Medidas 87 x 50 x 120 cm (LPA) Balcão de oficina, produzido em MDF branco, com 1,5 cm de espessura, prateleira dividindo o móvel em dois compartimentos, caixa de ferramentas em MDF de 1,5cm e revestido em fórmica. Frontal adesivado com imagens de ferramentas e Inscrição “OFICINA”. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos. Dimensões caixinha 35 x 18 x 25cm (lpa)	Rupolo	100	RS 2.596,00	RS 259.800,00
5.39	MÓDULO QUITANDA MEDIDAS – 90x50x116cm (LPA) Produzido em MDF branco, com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Laterais com recorte inclinado , central de exposição inclinada e dividida em quatro partes. Frontal fechado, adesivado com motivos hortifrutí. Na parte traseira suportes para fixação do banner superior, inclinado e colorido. Bordas revestidas com fita de PVC, com 0,2cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.764,00	RS 276.400,00
5.40	MODULO CAIXA DE SUPERMERCADO MEDIDAS – 75X100X79cm (LPA) Produzido em MDF revestido nas duas faces , balcão de atendimento e caixa registradora com gaveta porta e prateleiras , balcão adesivado com a palavra “CAIXA”, e motivos de supermercado , registradora adesivada simulando teclado e visor. Bordas revestidas com fita de PVC colorida, com 0,20cm de espessura e arestas arredondadas. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 3.394,00	RS 339.400,00
5.41	MODULO AGÊNCIA CORREIOS Medidas – 109 x 40 x 132cm (LPA) Móvel com 3 módulos, todo produzido em MDF com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Modulo central e frontal revestido em fórmica. Composta por caixa de atendimento e duas caixinhas de correio estilo americana com portinhas, possui duas gavetinhas na parte traseira para retirada das cartas. Cantos superiores arredondados e adesivamento com a palavra “CORREIO”. Logo abaixo, recorte para atendimento ao público, com uma prateleira inferior. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.305,00	RS 230.500,00
5.42	AGÊNCIA BANCÁRIA Medidas aproximadas – 95 x 40 x 133cm (LPA). Móvel todo produzido em MDF branco com 1,5cm de espessura, revestido nas duas faces. Lado esquerdo com painel de atendimento. Frontal dividido em duas partes, tendo na parte superior, a inscrição adesivada com a palavra “BANCO”. Logo abaixo, recorte para atendimento ao público. Parte inferior fechada. Laterais moldadas, com cantos arredondados, e inseridos no frontal. Lado direito com modulo menor, simulando um caixa automático, com orifício para inserção de envelopes e com instruções adesivadas, possui dois vãos na parte traseira simulando um cofre. Laterais moldadas e com cantos arredondados. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2cm de espessura arestas arredondadas. A montagem por dispositivos rápidos sem aparência externa de parafusos.	Rupolo	100	RS 2.800,00	RS 280.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



5.43	MODULO BALCAO ARTES Medidas 90 x 65 x 110 cm (LPA) Produzido em MDF branco com 1,5cm espessura. Tampo superior em formato triangulo, revestido em formica branca . Suporte para acessórios com 6,8cm, saias de ligação das laterais em ambos os lados do moveis, superior e inferior, com os extremos em formato côncavo e centro em formato convexo, revestido em formica. O móvel internamente deve ser composto nas laterais por quatro caixas plásticas medindo 31,2 x 42,7 cm (LP) sendo duas de 7,5cm e duas de 15cm. Caixas dotadas de nervuras de reforço Top frontal limitador. Caixas movendo sobre corredeiras plásticas fixas cada em peça única injetada em formato U.Nicho aberto no centro do móvel. Bordas revestidas com fita de PVC 0,2 cm colorida, arestas arredondadas. Nas bandeiras laterais dos moveis deverá ser usinada a palavra "ARTES ", entalhada em baixo relevo. A montagem dispositivos rapido sem aparencia externa de parafusos. Quatro rodizios de Ø 5cm, em gel translucido com uma capacidade de carga de 50 kg cada. Dois rodizios com trava e dois com giro livre, fixados ao móvel através de parafusos e buchas metálicas americana.	Rupolo	100	R\$ 5.073,00	R\$ 507.300,00
VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 3.264.000,00 (Três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais).					

Publicado por:
 Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:5E9B9FA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2022. Edição 2663
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.419.903

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45877774 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 13/04/2023 14:47:01 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 827417

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA., CNPJ: 02.419.903/0001-37, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065373332





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:14:07 do dia 11/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2023.

Código de controle da certidão: **8EEE.7D62.465F.BE72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original apresentado de que dou fé.

19 ABR 2023

TABELÃO

<input type="checkbox"/>	Elaine Andréa P.M. Domingues - Substituta
<input type="checkbox"/>	Gustavo Scacchi Belardinuci - Escrevente
<input checked="" type="checkbox"/>	Urihan Ramalho Valentim - Escrevente
<input type="checkbox"/>	Rafael Carmelo Bussadori - Escrevente

CUSTO DO ATO R\$ 4,66
SE LOS PAGO POR VERBA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Divisão de Tributação CERTIDÃO n.º 028/2023

**ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVENTIA**

CERTIFICA, a pedido do interessado através do processo digital protocolado sob o n.º 2373/2023, datado de 12 de abril de 2023, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou que, até a presente data, **não foi constatado a existência de débitos** com relação a **Tributos municipais inscritos em Dívida Ativa** em nome da empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 02.419.903/0001-37, Inscrição Estadual n.º 684.033.601.110 e Municipal n.º 22.836, estabelecida na Av. Dr. Francisco Area Leão, n.º 56, Nova Prudente.

Nos termos do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão

O referido é verdade. Taquaritinga, 14 de abril de 2023.

Eu, **Patrícia Aparecida da Silva** – Diretora do Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que digitei e assino.

- Patrícia Aparecida da Silva -
R.G. 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Tributação

CERTIDÃO n.º 029/2023

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS - TAQUARITINGA-SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
conforme o original apresentado do que dou fé.

19 ABR 2023

- TABELIÃO
- Elaine Andréa P. W. Domingues - Substituta
 - Gustavo Spanghe Belardinuci - Escrevente
 - Urihan Romalho Valentim - Escrevente
 - Rafael Carmelo Bussadori - Escrevente

CUSTO DO ATO R\$ 4,66
SELO-PAGO-POR-VERBA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
FOI EXTRAÍDA PELA
PRÓPRIA SERVENTIA

CERTIFICA, a pedido do interessado através do processo digital protocolado sob o n.º 2372/2023, datado de 12 de abril de 2023, que revendo nos arquivos desta municipalidade e demais papéis a seu cargo, destes, verificou que, até a presente data, não foi constatado a existência de débitos Mobiliário, Imobiliários e demais tributos municipais em nome da empresa JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA., inscrito no CNPJ n.º 02.419.903/0001-37, Inscrição Estadual n.º 684.033.601.110 e Municipal n.º 22.836, estabelecida na Av. Dr. Francisco Area Leão, n.º 56, Nova Prudente.

Nos termos do art. 151 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal em cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurada posteriormente a emissão desta certidão

O referido é verdade. Taquaritinga, 14 de abril de 2023.

Eu, **Patricia Aparecida da Silva** – Diretora do Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, que digitei e assino.


- Patricia Aparecida da Silva -
R.G. 43.132.151-6

Obs.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Praça Dr. Horácio Ramalho, n.º 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.419.903/0001-37

Certidão nº: 14783671/2023

Expedição: 10/04/2023, às 15:44:03

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.419.903/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.419.903/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JD-MOVEIS PARA ESCRITORIO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO AREA LEAO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO LETRA A
---	---------------------	-------------------------------

CEP 15.901-002	BAIRRO/DISTRITO VILA PORTUGUESA	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JD@JDAVOGLIOCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (16) 3252-7253
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023 às 08:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.419.903/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO AREA LEAO	NÚMERO 56	COMPLEMENTO LETRA A
---	---------------------	-------------------------------

CEP 15.901-002	BAIRRO/DISTRITO VILA PORTUGUESA	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JD@JDAVOGLIOCOMERCIAL.COM.BR	TELEFONE (16) 3252-7253
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **08:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Anexo não disponível para exportação

O arquivo copia_de_RG_ROBERTO_RICARDO_DA_COSTA_autenticado.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 012/2023



ALTERAÇÃO DO CONTRATO

“**JDAVOGLIO.COMERCIAL L**”

CNPJ/MF 02.419.903/0001-37 | NIRE 3522



JUCESP PROTOCOLO
0.129.132/23-8



Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

1. **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei de Pietro, n.º 82, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104;
2. **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.317.672-2 SSP-SP e do CPF/MF n.º 076.335.478-39, residente e domiciliado à Rua Rafael Aiello n.º 15, Jardim Ipiranga, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15902-202; e
3. **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica, com sede à Rua José Mattei Di Pietro, n.º 82, Bloco B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.931.348/0001-68 e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35227846442, CEP: 15900-104, neste ato representada por **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei Di Pietro, n.º 82, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada “JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.”, com sede no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Area Leão n.º 56-A, Vila Portuguesa, CEP: 15901-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0001-37 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), sob o NIRE n.º 35228421089.

Tendo entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, **alterar o Contrato Social da Sociedade**, da seguinte forma:

I – Fica aumentado o Capital Social de **R\$ 6.122.000,00 (seis milhões cento e vinte e dois mil reais)** para **R\$ 7.312.000,00 (sete milhões trezentos e doze mil reais)**, por meio de subscrição de 1.190.000 (um milhão cento e noventa mil) novas quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil reais), por parte do Sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, acima qualificado, totalmente integralizadas em moeda corrente por meio de **Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) efetivados por transferências eletrônicas ocorridas no dia 28/12/2022 (R\$ 600.000,00) e 12/01/2023 (R\$ 590.000,00)**, passando o quadro de composição a ser: **ROBERTO RICARDO DA COSTA** (7.253.500 quotas | R\$ 7.253.500,00 | 99,20%); **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO** (9.750 quotas | R\$ 9.750,00 | 0,13%) e **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA** (48.750 quotas | R\$ 48.750,00 | 0,67%).

II - Em virtude dessas alterações, bem como em razão de outras alterações julgadas necessárias, os sócios decidem reformular o Contrato Social da Sociedade a fim de consolidar tais mudanças, que passa a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL

“**JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA**”

CNPJ/MF 02.419.903/0001-37 | NIRE 35228421089

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo assinadas:

- ROBERTO RICARDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei de Pietro, n.º 82, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104;
- JOÃO ROBERTO DAVOGLIO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.317.672-2 SSP-SP e do CPF/MF n.º 076.335.478-39, residente e domiciliado à Rua Rafael Aiello n.º 15, Jardim Ipiranga, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15902-202;
- COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica com sede à Rua José Mattei Di Pietro, n.º 82, Bloco B, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.931.348/0001-68 e com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35227846442, CEP: 15900-104, neste ato representada por ROBERTO RICARDO DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG n.º 10.770.666-0 SSP-SP e do CPF/MF n.º 005.423.338-05, residente e domiciliado à Rua José Mattei Di Pietro, n.º 82, Vila Rosa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Tendo entre si justo e contratado, de mútuo e comum acordo, o presente Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma:

Capítulo I

TIPO DE SOCIEDADE

Cláusula 1ª - A Sociedade é constituída na modalidade de sociedade empresária limitada (CC, art. 983), sob a forma de responsabilidade limitada à integralização das quotas sociais (CC, art. 983 c/c art. 1.052).

Capítulo II

DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL E SEDE

Cláusula 2ª - A Sociedade girará sob a denominação “**JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.**”.

Cláusula 3ª - A Sociedade tem como objeto social, a atividade principal “o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01);” e, como atividades secundárias, “o comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista especializado em

outros produtos intermediários, tais como lousa e quadros escolares, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias (CNAE 46.89-3-99); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 47.89-0-99); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00).”

Cláusula 4ª - A Sociedade executará as suas atividades previstas como objeto, total ou parcialmente, pelos seus estabelecimentos (matriz e filiais), tendo sede, foro e administração na “Avenida Francisco Área Leão n.º 56-A, Bairro Vila Portuguesa, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15901-002”, podendo ainda abrir e fechar filiais ou escritórios em todos os pontos do território nacional ou exterior, a critério de seus administradores.

Parágrafo único - A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) **Filial 1:** localizada à Rua Cardoso de Moraes, n.º 150, 4.º Andar, Sala 406, bairro Bonsucesso, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21032-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0002-18 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE n.º 33901288460, tendo como atividade principal “o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01);” e, como atividades secundárias, “o comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos

recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00).”

- b) **Filial 2:** localizada na Rua Doutor Nicola Casal Caminha, n.º 585, Polo Empresarial, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79018-815, tendo como atividade principal, “o comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01); e, como atividades secundárias, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01); comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01); comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (CNAE 46.85-1-00); Produção de tubos de aço com costura (CNAE 24.31-8-00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00); e Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 25.42-0-00).”
- c) **Filial 3:** localizada na Rua José Mattei Di Pietro, n.º 82B, Vila Rosa, Complemento: Lote Barracão, no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP: 15900-104, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0004-80 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35906285959.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Roberto Davoglio e Roberto Ricardo Da Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EA3-70DA-9A87-073D.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.idoc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



- d) **Filial 4:** localizada na Rua Empresário Cosme Alves de Oliveira, n.º 9950/A, Quadra H, Lote 36, Pedra Miúda, no Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64038-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.419.903/0005-60 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 23900446411, tendo como atividade principal a "Fabricação de móveis com predominância de metal" (CNAE 33.02-1-00), e, como atividades secundárias a "Fabricação de móveis com predominância de madeira e estofados" (CNAE 31.01-2-00); comércio varejista de móveis (CNAE 47.54-7-01); comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 45.30-7-02); comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02); comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04); comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00); comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00); comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (CNAE 46.61-3-00); comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00); comércio varejista de tecidos (CNAE 47.55-5-01); comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 47.55-5-02); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00); comércio varejista de calçados (CNAE 47.82-2-01); comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 47.82-2-02); comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE 47.56-3-00); comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0-07); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00); comércio varejista de livros (CNAE 47.61-0-01); comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 47.61-0-03); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 47.63-6-01); comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (CNAE 47.63-6-04); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 47.57-1-00); reparação de artigos do mobiliário (CNAE 95.29-1-05); comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-99); comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 47.53-9-00); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 47.51-2-01); comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 46.79-6-04); construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00); instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 43.22-3-01); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 42.22-7-01); Produção de tubos de aço com costura (CNAE 24.31-8-00); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 25.12-8-00); e Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (CNAE 25.42-0-00)."

Capítulo III

DURAÇÃO

Cláusula 5ª - A Sociedade possui prazo de duração indeterminado.

Capítulo IV

CAPITAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 7.312.000,00 (sete milhões trezentos e doze mil reais), dividido em 7.312.000 (sete milhões, trezentos e doze mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, cujo quadro de divisão do capital social é composto da seguinte forma:

Item	Sócio	N.º de Quotas	Valor (R\$)	%
1	ROBERTO RICARDO DA COSTA	7.253.500	R\$ 7.253.500,00	99,20%
2	JOÃO ROBERTO DAVOGLIO	9.750	R\$ 9.750,00	0,13%

Este documento foi assinado digitalmente por João Roberto Davoglio e Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5EA8-70DA-9A87-073D. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapirama.idoc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5 e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

3	COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	48.750	R\$ 48.750,00	0,67%
	Total	7.312.000	R\$ 7.312.000,00	100%

Capítulo V

CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RETIRADA

Cláusula 7ª – As quotas da Sociedade observam, quanto a cessão ou transferência, o disposto nesta Cláusula.

Parágrafo 1.º - É vedado o ingresso de terceiros na Sociedade de maneira distinta da autorizada neste Contrato Social, sendo eventual ato ineficaz quanto à Sociedade (CC, art. 1.003).

Parágrafo 2.º - Aos sócios majoritários é atribuído o direito de preferência na aquisição das quotas sociais dos sócios minoritários e o ingresso de terceiros depende de aprovação da maioria.

Parágrafo 3.º - Caso os sócios remanescentes não aprovelem o ingresso de terceiro no quadro societário, as quotas deverão ser adquiridas pelos sócios ou absorvidas pela Sociedade, realizando a liquidação e pagamento do sócio retirante, nos termos deste Contrato Social.

Parágrafo 4.º - No caso de retirada de sócio, a liquidação de suas quotas observará o disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 8ª, cabendo ao sócio retirante o dever de comunicar formalmente e por escrito os sócios que assumirão a condição de remanescente, a sua decisão, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para fins do disposto no parágrafo 2.º, no endereço fornecido no preâmbulo. O prazo de contagem se iniciará após a notificação do último sócio.

Parágrafo 5.º - Após a notificação, deverá ser providenciado arquivamento da notificação na Junta Comercial, acompanhada do documento que comprove a cientificação dos sócios remanescentes, para fins de anotação no prontuário, cabendo a Sociedade, na alteração contratual seguinte, regularizar o quadro societário.

Capítulo VI

FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

Cláusula 8ª - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a Sociedade continuará as suas atividades com os sócios remanescentes, na forma deste Contrato Social (CC, art. 1.028, I).

Parágrafo 1.º - Os sócios estabelecem que na liquidação das quotas será considerada a situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado que considerará como critério de apuração de haveres, a situação patrimonial da Sociedade, cujo pagamento ocorrerá em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem correção, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do levantamento, ficando admitido o pagamento por meio de atribuição de bens móveis e imóveis, a critério da administração da Sociedade.

Parágrafo 2.º - Falecendo o sócio **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO**, acima qualificado, será processada a liquidação da respectiva quota, cujo pagamento ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem correção, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do levantamento, fazendo-se o pagamento aos herdeiros, na forma da legislação civil, efetuando-se a correspondente diminuição do capital social, salvo se os sócios remanescentes suprirem a quota.

Parágrafo 3.º - Falecendo o sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, acima qualificado, será processada a liquidação da respectiva quota, cujo pagamento ficará a cargo da Sócia **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, acima qualificada, e ocorrerá em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem correção, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do levantamento, fazendo-se o pagamento aos herdeiros, na forma da legislação civil; e, após a quitação, passará a deter a titularidade das respectivas quotas, não havendo, neste caso, redução do capital social.



Parágrafo 4.º - Os herdeiros ou sucessores que recusarem-se a receber os valores constantes no balanço especial e relativos a liquidação de suas cotas, receberão mediante depósito judicial e arcarão com eventuais despesas administrativas, judiciais e honorários advocatícios, estes últimos, na ordem de 10% (dez por cento).

Parágrafo 5.º - Em caso de pagamento de quota por meio de atribuição de bens móveis, será considerada a tabela elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, na data do óbito ou da interdição, e, em se tratando de bens imóveis, pela média de 2 (duas) avaliações realizadas por corretores devidamente registrados no Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Capítulo VII

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) diretor administrativo, com mandato por prazo indeterminado, podendo ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo 1.º - Fica permitida a designação de administrador não integrante do quadro societário.

Cláusula 10ª - Fica designado, neste ato, como administrador, o sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, acima qualificado, cabendo-lhe administrar os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgarem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, inclusive compra, venda e locação de bens imóveis ou alienação de bens do ativo imobilizado, independentemente de qualquer outra autorização, bem como outorgar procurações (CC, art. 1.060).

Parágrafo 1.º - Em caso de falecimento do Sócio **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, cuja comprovação se fará por meio da apresentação de Certidão de Óbito, a Sociedade passará a ser administrada por uma pessoa, maior e capaz, designada, unilateralmente, pela Sócia **COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, por meio de seu representante legal, e, por representação, na qualidade de procuradora, do Sócio **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO**, cujos poderes lhe é outorgado por meio desta Cláusula, em caráter irrevogável e irrevogável, independente de assembleia ou convocação para essa finalidade, até que se processe a liquidação e pagamentos das quotas e a alteração do presente Contrato Social, ficando desde já autorizado o registro do ato isolado.

Parágrafo 2.º - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes conferidos e constar prazo de validade, com exceção das procurações “ad judicia”, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo 3.º - As procurações outorgadas aos empregados da Sociedade se extinguem automaticamente com o término do contrato de trabalho.

Parágrafo 4.º - É vedado aos administradores o uso da denominação social em quaisquer negócios alheios aos objetivos da sociedade, bem como assumir obrigações em favor dos sócios ou de terceiros.

Parágrafo 5.º - Fica autorizada a remuneração do(s) diretor(es), cujo valor será levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo 6.º - A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

Capítulo VIII

PRÓ-LABORE

Cláusula 11ª - Os sócios administradores e igualmente os que prestam algum tipo de serviço à Sociedade, em razão de qualquer função exercida na Matriz ou Filiais, poderão perceber “pró-labore”, sem prejuízo a remuneração pelo resultado (lucro), nos termos deste Contrato Social.

Capítulo IX

EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 12ª - O exercício social corresponde, ao ano civil, e, ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados, atribuindo-se aos sócios os lucros ou perdas apuradas, nos termos deste contrato social.

Parágrafo único - Uma vez levantado o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, e, não havendo impugnação formal dos sócios, serão consideradas aprovadas.

Cláusula 13ª - Os lucros e os prejuízos serão, em regra, distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, ficando ainda admitida a distribuição de lucros desproporcionais, a critério da administração, da Sociedade e dos interesses dos sócios (CC, art. 1.007 e SRF, Solução de Consulta n.º 46, de 24 de maio de 2010).

Parágrafo 1.º - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da Sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de reservas de lucro ou então, permanecerão como lucros acumulados para futura designação.

Parágrafo 2.º - Fica autorizada a distribuição de lucros à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou em períodos menores, nos termos deste Contrato Social.

Cláusula 14ª - A Sociedade, por meio de balanços intermediários, poderá distribuir lucros, na forma da legislação em vigor, desde que tenha apurado lucro contábil suficiente para a distribuição.

Parágrafo 1.º - Os lucros apurados na forma de balanços intermediários poderão ser distribuídos aos sócios e os prejuízos apurados, mantidos para compensação com lucros futuros.

Parágrafo 2.º - A parcela dos lucros que exceder ao valor da base de cálculo do imposto, sendo o caso, também poderá ser distribuída, desde que haja escrituração contábil que demonstre que o lucro efetivo é maior que o determinado segundo as normas para apuração da base de cálculo do imposto pela qual houver optado (IN-SRF n.º 1.700/2017, art. 238, § 2.º, II).

Parágrafo 3.º - Fica autorizada ainda a distribuição de lucro por antecipação, antes do encerramento do período de apuração dos tributos, de forma proporcional ou desproporcional.

Capítulo X

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

Cláusula 15ª - O(s) sócio(s) e administrador(es) declara(m), sob as penas da lei e tendo em vista, especialmente, o disposto no art. 1.011, §1.º, da Lei n.º 10.406/2002 e o disposto no art. 37, II, da Lei n.º 8.934/1994, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a qualidade de sócio ou a administração da sociedade.

Parágrafo único - O(s) administrador(es) declara(m) ainda que a presente sociedade não se enquadra na definição de sociedade de grande porte, para fins do disposto no art. 3.º da Lei n.º 11.638/2007.

Capítulo XI

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações serão tomadas diretamente pelos sócios ou por procuradores, por meio de procuração específica e nos termos da outorga constantes neste instrumento, conforme disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 9ª.

Parágrafo 1.º - As deliberações ou decisões serão reduzidas a termo, por maioria simples.

Parágrafo 2.º - O peso do voto de cada sócio é proporcional à sua participação no capital social.

Parágrafo 3.º - A exclusão de sócio observará o disposto no artigo 1.085 do Código Civil.



Capítulo XII

RESPONSABILIDADE E RELAÇÃO COM TERCEIROS

Cláusula 17ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (CC, art. 1.052).

Parágrafo 1.º - A responsabilidade definida no "caput", pela integralização do capital social, é subsidiária frente a sociedade, não podendo os bens particulares dos sócios serem executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais (CC, art. 1.024).

Parágrafo 2.º - Uma vez integralizado o capital social, não responderão os sócios pelas obrigações assumidas pela Sociedade, cabendo a própria sociedade responder com seus bens e direitos perante terceiros.

Cláusula 18ª - Os bens e direitos da sociedade não respondem, em qualquer situação, por dívidas pessoais dos sócios.

Parágrafo único - O credor só poderá requerer a liquidação de quota do sócio devedor mediante a comprovação da inexistência de outros bens pessoais, e, neste caso, observará o disposto no parágrafo 1.º da Cláusula 8ª, com relação ao processo de liquidação e pagamento.

Cláusula 19ª - Os herdeiros do cônjuge de sócio, ou o cônjuge do que se separou judicialmente, não podem exigir desde logo a parte que lhes couber na quota social, mas concorrer à divisão periódica dos lucros, até que se liquide a respectiva quota social, na forma do parágrafo 1.º da Cláusula 8ª.

Capítulo XIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 20ª - Aplica-se de forma supletiva as normas aplicáveis as Sociedades Anônimas - Lei n.º 6.404/1976 (CC, art. 1.053, par. ún.).

Cláusula 21ª - Fica eleito o foro da Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para que produza o seu regular efeito.

Taquaritinga/SP, 13 de janeiro de 2023.

Sócio administrador:

Sócios:

ROBERTO RICARDO DA COSTA

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO

COSTA & SERIGATTI ADMINISTRAÇÃO
PATRIMONIAL LTDA
p.p. ROBERTO RICARDO DA COSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Roberto Davoglio e Roberto Ricardo Da Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5EA8-70DA-9A87-073D. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.tdoc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5EA8-70DA-9A87-073D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EA8-70DA-9A87-073D



Hash do Documento

A7EFAECEAD82349C5661B6258F51E0465760236513D23EBD1C0F2AF4165EAC24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

Joao Roberto Davoglio (Sócio) - 076.335.478-39 em 13/01/2023

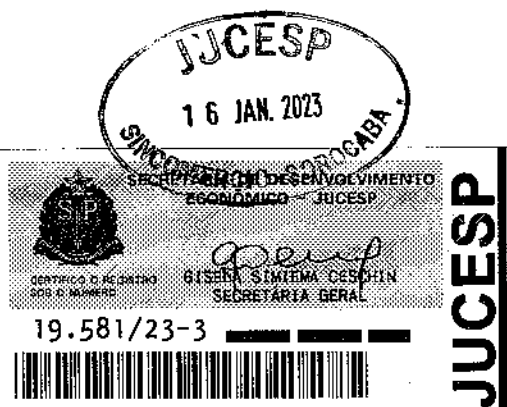
10:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Roberto Ricardo Da Costa (Como Sócio Administrador e Representante da Costa & Serigatti Administração Patrimonial

LTDA) - 005.423.338-05 em 13/01/2023 09:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.419.903/0001-37
Razão Social: JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
Endereço: AV FRANCISCO AREA LEAO 56 A / VILA PORTUGUESA / TAQUARITINGA / SP / 15901-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041300552971338913

Informação obtida em 13/04/2023 16:27:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ofício nº 64/2023

Guapirama, 24 de abril de 2023.

Ao
Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022.
Pregão Eletrônico 006/2022

Objeto: Mobiliários Escolares

Prezado,

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a execução de processo de inexigibilidade para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022- Lotes 01 e 02**, conduzido pelo **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização no presente **Município de Guapirama/PR**. Desta forma, segue em anexo o Termo de Referência, a Ata de Registro de Preço, a autorização do CIEDEPAR e das empresas, assim como os documentos enviados pelas empresas.

Sem mais para o momento, agradeço.



Adriéli Macedo Moretti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 20/2023

Ofício nº: 215/2023

Curitiba – Paraná, 19 de abril de 2023.

À Ilustríssima Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapirama.

Adriéli Macedo Moretti

Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Assunto: Adesão à Ata do Pregão Eletrônico n.º 006/2022

Ilustríssima Secretária.

Na qualidade de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, venho através do presente, cumprir Vossa Senhoria e, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico n.º 006/2022**, informar que fica **autorizada** cumprindo todas as formalidades a seguinte adesão:

Pregão Eletrônico 006/2022.

LOTE 1.

LOTE 1					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
1.2	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRIPTIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, seção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfati-</p>	Maq Movéis	50	R\$ 835,00	R\$ 41.750,00

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

	<p>zação orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
1.5	<p>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); DESCRIPTIVO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. CADEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p>	Maq Movéis	02	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00

<p>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <p>Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros.</p> <p>GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>			
<p>VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 44.730,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)</p>			

LOTE 2

LOTE 2					
Item	Descritivo	MARCA	Qde	Valor Unit.	Valor Total
2.15	<p>ARMÁRIO ALTO ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem mini-fix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir</p>	JB MO-VEIS	05	R\$ 3.090,00	R\$ 15.450,00

<p>superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeirado NoceAmendoa ou similar. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). GARANTIA:Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>				
<p>VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 15.490,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa reais).</p>				

Perfazendo um valor total da solicitação de R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais).

Na oportunidade, informo que o referido Pregão Eletrônico foi homologado em data de 06 de dezembro de 2022, com vigência de 12 meses, sendo, ainda, de integral responsabilidade do Município aderente a fiscalização e acompanhamento do contrato eventualmente firmado.

Cordialmente,



Prof. Jacir Bombonato Machado
Secretário Executivo – CIEDEPAR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme descrição, quantidades e valores estabelecidas neste instrumento:

Ata	Lote	Item	Descrição do Objeto	Qtde	Valor Unitário	Valor Global
006/2022	02	2.15	<p>ARMÁRIO ALTO - Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (medium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As</p>	05	3.090,00	15.450,00



		<p>fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 microns e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT</p>			
--	--	---	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5



			NBR; 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. Madeira: Cor Madeira Noce Amendoa ou similar. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm).GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.			
006/2022	01	1.2	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105</p> <p>DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);</p> <p>DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**). 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com</p>	50	835,00	41.750,00

			<p>estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expensor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>			
006/20 22	01	1.5	<p>CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. DIMENSÕES: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); DESCRITIVO: MESA: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões</p>	02	1.490,00	2.980,00

Assinado por 1 pessoa: MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5> e informe o código BF45-0B02-29D5-92B5

		<p>acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila)</p> <p>com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados</p> <p>em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. CADEIRA: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o</p>		
--	--	--	--	--

		<p>símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lote indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente gravado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Obs.2: Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.</p>			
<p>VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 44.730,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e trinta reais)</p>					

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A execução de processo de inexigibilidade para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022- Lotes 01 e 02**, conduzido pelo **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, tem como objetivo atender às

necessidades da Escola Municipal Professora Maria Antonieta Nagib-EF, no que diz respeito a mobília de três salas de aula construídas recentemente.



Adriéli Macedo Moretti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 20/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF45-0B02-29D5-92B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF 098.XXX.XXX-37) em 26/04/2023 07:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/BF45-0B02-29D5-92B5>

Proc. Administrativo 1- 012/2023

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: 1.PREF

Data: 25/04/2023 às 09:50:14

Bom dia

Segue anexos para autorização de abertura do processo de carona para aquisição de mobiliário escola à escola Maria Antonieta Nagib.

Att,

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Eduí Gonçalves	26/04/2023 08:42:46	1Doc EDUÍ GONÇALVES CPF 437.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **465B-3F73-ADCA-565D**



Prefeitura Municipal de Guapirama

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Guapirama, 25 de Abril de 2023.

Tendo-se em vista a requisição do Departamento Municipal de Educação, referente à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA ANTONIETA NAGIB NA MODALIDADE “CARONA” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR**, no valor máximo de **R\$ 60.180,00 (sessenta mil cento e oitenta reais)**, solicito de V.S.ª informações sobre a existência de:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

ILMO. SR.º
LOURINALDO PEREIRA GOMES
DD. PRESIDENTE DA CPL

Rua 02 de Março, nº 460 - Telefone: (043) 3573-1122 – CEP: 86.465-000
licitacao@guapirama.pr.gov.br www.guapirama.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465B-3F73-ADCA-565D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUÍ GONÇALVES (CPF 437.XXX.XXX-53) em 26/04/2023 08:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/465B-3F73-ADCA-565D>

Proc. Administrativo 2- 012/2023

De: Josiane C. - DAPG-LICIT

Para: DFIN-CONT

Data: 26/04/2023 às 09:46:27

Bom dia

Segue processo para dotação orçamentária.

Att,

—

JOSIANE NUNES HELENO

Auxiliar Administrativo

Seção de Licitação e Contratos

Proc. Administrativo 3- 012/2023

De: Paulo S. - DFIN-CONT

Para: DAPG-LICIT

Data: 02/05/2023 às 11:05:06

Bom dia

Segue em anexo dotação orçamentária.

Att,

—

Paulo Soares

Chefe D. L. C. e Patrimônio

Anexos:

Educacao_Aquisicao_de_mobiliario_ensino_fundamental.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 02 de maio de 2023

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

-“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA ANTONIETA NAGIB NA MODALIDADE “CARONA” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR, no valor máximo de R\$ 60.180,00 (sessenta mil cento e oitenta reais) ”.

Sendo a seguinte:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.01 – Divisão de Educação

12.361.0004.2.046 – Manutenção e conservação das escolas do ensino fundamental

D = 2273 – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral

FR 104 – Educação 25%

D = 2274 – 4.4.90.52.42.00 – Mobiliário em geral

FR 107 – Salário Educação

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA:6866288290
Assinado de forma digital por
GIOVANA DE OLIVEIRA
SIQUEIRA:68662882900
Dados: 2023.05.02 11:00:05 -03'00'

0

Giovana de Oliveira Siqueira
Contadora
CRC PR - 036300/O-0

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta



Proc. Administrativo 4- 012/2023

De: Sílvia G. - DAPG-LICIT

Para: AJ

Data: 03/05/2023 às 08:47:01

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DEDUC, AJ

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Segue para parecer Jurídico para abertura de processo

—

Sílvia Andreia de Oliveira Gonçalves





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F9-982A-C11C-C753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES (CPF 937.XXX.XXX-34) em 03/05/2023 08:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/86F9-982A-C11C-C753>



Proc. Administrativo 5- 012/2023

De: Vanderlei O. - AJ

Para: DAPG-LICIT

Data: 04/05/2023 às 18:43:58

Setores envolvidos:

1.PREF, DFIN-CONT, DAPG-LICIT, DEDUC, AJ

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022

Parecer anexo.

—

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 - Mat. 7064

Anexos:

INEXIGIBILIDADE_Aquisicao_de_MOBILIARIOS_ESCOLARES_Ciedepar_2.pdf





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Requerente: Departamento de Compras e Licitações.

Modalidade: Inexigibilidade de licitações (art. 25, I da Lei 8.666/93).

Assunto: Pedido de Parecer Técnico Inicial.

Objeto: **Aquisição de mobiliários escolares para o ensino fundamental da Esola Municipal Professora Maria Antonieta Nagib, na modalidade “carona” da ata de registro de preços nº 006/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022, do Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, no valor máximo de R\$60.180,00, (Sessenta Mil, Cento e Oitenta Reais)**, nos termos do que fora informado pela CPL a este Departamento Jurídico.

1. DO RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo de processo de inexigibilidade de licitação em que a administração pública na pessoa da Sra. Diretora Municipal de Educação, requer a aquisição de fornecimento de mobiliários escolares para atender a Escola Municipal Professora Maria Antonieta Nagib – EF de Guapirama, conforme descrição acima.

Consta dos autos, a autorização expressa para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O Departamento de Contabilidade informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresa para o fornecimento do objeto acima mencionado, sendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município.

Dotação Orçamentária em anexo.

É a síntese do relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

De início, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca da possibilidade ou não de se efetuar a adesão da ata de registro de preços pretendida, estando excluídos quaisquer pontos de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta assessoria.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos constantes dos autos concernentes ao processo licitatório cuja ata se pretende aderir, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade das informações e documentos da administração pública.





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Pois esse esclarecimento é necessário porque o parecer jurídico, conforme orientação da melhor doutrina e da jurisprudência, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais oportuna e conveniente.

Os atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação para devida análise quanto aos eventos ocorridos sob análise dos elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos, que deverão ser analisados posteriormente pelos setores responsáveis, tais como: financeiro, contábil e de controle interno.

O pressuposto adotado pelo ordenamento jurídico pátrio, no que concerne a contratação pela Administração Pública, é de que todas as aquisições de bens ou contratação de serviços com terceiros levadas a efeito pelo ente Público serão necessariamente precedidas de licitação, de modo a identificar e escolher a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública que, ao necessitar adquirir produtos ou executar algum tipo de serviço, deve abrir um processo de licitação para escolher seus fornecedores ou prestadores de serviços, devendo fazer, sempre, a opção pela proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido, colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.

A modalidade de licitação escolhida foi o pregão (Lei nº 10.520/02), para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013. Já o Sistema de Registro de Preço – SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Portanto, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Pois após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Entretanto, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Outrossim, com o propósito de regulamentar o § 3º do artigo 15 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentou o Sistema de Registro de Preços, e instituiu a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.

Dessa forma, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Salienta-se ainda que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando o esforço das unidades administrativas que implantaram o Sistema de Registro de Preços, então vejamos o que prescreve o art. 22 do referido Decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

No entanto, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão à ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessária apenas a anuência do órgão gerenciador e da empresa prestadora.

Outrossim, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador, *órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços*, informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Em resposta ao Ofício oriundo do Departamento Municipal de Educação de Guapirama, a CIEDEPAR- Consórcio intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, encaminhou documento (ofício nº 215/2023) concordando com a adesão para o fornecimento de mobiliários





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

escolares para atender a Escola Municipal Professora Maria Antonieta Nagib – EF de Guapirama, conforme características descritas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço nº 005/2022, Registro de Preços nº 005/2022, o que não excede os quantitativos legais. Da mesma forma a Declaração da Empresa WPB Comércio, Serviços e Assessoria EIRELI ME e JDAVOGLIO Comercial LTDA, o qual apresentou o aceite em fornecer os quantitativos.

Entretanto, a adesão à ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante demonstrando a vantagem da adesão, o processo em comento demonstrou essa viabilidade de aferir a vantajosidade da contratação através da pesquisa de preços válida, que demonstrou a economicidade da adesão.

2.1 Dos requisitos Específicos para a Adesão:

a) Vantajosidade da adesão

Quanto à utilização pelo *órgão carona*, conforme Jurisprudência do TCU, antes da adesão à ARP, deve ser feita uma ampla pesquisa de mercado que comprove que os preços estabelecidos na ARP estão compatíveis com os praticados no mercado, garantindo assim a seleção da proposta mais vantajosa para Administração, conforme estabelece o art. 3º da Lei 8.666/1993 (Acórdãos nº 2.786/2013 - Plenário e n.º 301/2013 – Plenário TCE/PR).

Após realização de pesquisa de preços, constatou-se que pelo sistema de *carona*, a administração pública irá economizar valores consideráveis em relação aos valores de mercado.

Pois assim, restou a comprovação da vantajosidade da adesão, pela pesquisa mercadológica realizada, pois de fato, entre a realização de procedimento licitatório próprio ou o consórcio para a realização de Pregão para Registro de Preços, o valor consignado na Ata de Registro de Preços sob análise revela ser vantajoso.

b) Da validade da Ata para adesão:

Conforme consta cláusula com previsão de vigência da Ata, aduzindo que a mesma terá validade de 12 meses contados da sua assinatura (07/12/2022), logo, ainda é tempo hábil para utilização da mesma pela Prefeitura de Municipal de Guapirama.

c) Do limite de quantitativo:

Com a mudança promovida pelo novo decreto 9.488/2018, o §3º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento). Logo o quantitativo solicitado encontra-se no limite legal.

d) Da minuta Contratual:





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Quanto à minuta do contrato apresentada para análise, cumpre dizer que seu objeto está devidamente caracterizado, conforme exige o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como o regime de execução e fornecimento do objeto, preços, prazos, garantias e sanções.

e) Da disponibilidade Orçamentária:

Da análise do despacho do Departamento de Contabilidade, observa-se que os recursos orçamentários foram devidamente destinados à realização da despesa, em obediência ao art. 14 da Lei 8.666/93 e rubrica orçamentária expedida pela contadora responsável.

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, à vista das considerações precedentemente feitas, nos autos do processo, à luz da Lei nº 8.666/93, analisando os documentos acostados e a minuta do contrato, a ser firmado, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preço nº 005/2022, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 oriundo do CIEDEPAR- Consórcio intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, pois, restando condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 15, § 3º da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, assim, manifestamos pela possibilidade jurídica de adesão da Ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantagem ou não da pretendida adesão.

RECOMENDANDO-SE FORTEMENTE, À CONTROLADORIA INTERNA POSTERIOR ANÁLISE DO RESPECTIVO PROCEDIMENTO, VISTO SER DE COMPETÊNCIA DA MESMA À FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME DISPÕE O ART. 6º, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 716 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ratificando ainda que, para confecção do presente instrumento deve ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo em questões de oportunidade e conveniência contratual (Art. 2º, § 3º da Lei 8.906/94), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável do gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conformidade e finalidade.

Por fim, cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes, cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.





MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Jurídica

Salienta-se fortemente que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer, é meramente consultivo e opinativo, de forma técnico e jurídico não caráter vinculatório e nem obriga a autoridade, uma vez que cabe a mesma a responsabilidade sobre os atos de contratação e gestão – STJ-HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; STJ-RHC 17034/SP; TJ-HC 28731/SP; STJ-RHC 7165/RO; TJ-RS 109/331, LEXSTJ 111/284.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Guapirama, 05 de maio de 2023

Vanderlei Gregório
OAB/PR 68.282 – Mat. 7064

***Recomendação.** *Imprimir somente o necessário. Economizar papel é uma das ações sustentáveis que todos devem aderir em suas atividades profissionais e pessoais. Então, antes de fazer impressões e cópias de documentos, é fundamental considerar os impactos ambientais e a origem do material utilizado. O mais indicado é que se faça impressões apenas do que realmente é necessário e preferencialmente utilizando frente e verso da folha.*

Assinado por 1 pessoa: VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/7031-5EAC-D511-6F97> informe o código 7031-5EAC-D511-6F97





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7031-5EAC-D511-6F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDERLEI GREGÓRIO DE OLIVEIRA (CPF 000.XXX.XXX-21) em 04/05/2023 18:44:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/7031-5EAC-D511-6F97>

Proc. Administrativo 6- 012/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 10/05/2023 às 08:22:03

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Proc. Administrativo 7- 012/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 18/05/2023 às 08:02:20

—

Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

republicacao_www.pdf



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

www.guapirama.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 577/2017

Guapirama, sexta-feira, 12 de Maio de 2023.

Ano VII Edição nº 1305

Pág. 1/1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama.

Lei Municipal nº 577 /2017, de 25 de Abril de 2017.

EDUI GONÇALVES

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dois de Março, 460 – Centro.

CEP: 86.465-000

Fone: (43) 3573-1122

Guapirama - PR

Email: prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

Site: www.guapirama.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74/2023

O cidadão **EDUI GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares nos termos do art. 81 § 3º da Lei nº 238/93 a servidora abaixo relacionada, como segue:

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	A partir de
1	Solange Brandelik Choma	Controladoria interna	2021/2022	15	15/05/2023

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

NOTIFIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 12 de maio de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2023 PROCESSO Nº 57/2023

Em razão do parecer emitido e do contido no artigo 25 "caput", inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer ora apresentado da referida **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratar a Empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.**, inscrita CNPJ nº 28.610.644/0001-10, para o lote 2.15 e a Empresa **JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 02.419.903/0001-37**, para o lote 1.2 e 1.5, cujo objeto é Adesão do Município de Guapirama, no sistema de Registro de Preços do **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, no Pregão Eletrônico nº 006/2022, Ata de Registro de Preços nº 005/2022 para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ANTONIETA NAGIB**, no valor de R\$ 60.180,00 (sessenta mil cento e oitenta reais) nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guapirama - PR, 10 de maio de 2023.

EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guapirama dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guapirama.pr.gov.br

Proc. Administrativo 8- 012/2023

De: Silvia G. - DAPG-LICIT

Para: DAPG-LICIT

Data: 18/05/2023 às 08:03:29

—
Silvia Andreia de Oliveira Gonçalves

Anexos:

TERMOS.docx